



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 133 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando manutenção dos refletores da quadra do Bairro SEAC, pois apenas um refletor está funcionando.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação visa atender pedido dos moradores do bairro que desejam praticar esporte no período noturno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 29 de Abril de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

